

MATRÍCULA

111.061

FICHA

01

Em 16 de agosto de 2.002.

IMÓVEL: Apartamento número 101, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do RESIDENCIAL BÚZIOS, situado na Rua Leblon, 683, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de 39,725 m², área comum de 27,04776297 m², área total de 66,77276297 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 6,695488024% do todo, confrontando pela frente, por onde possui sua entrada, com o hall de circulação do pavimento e com o apartamento 102, pelo lado direito com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira ao lote 17, pelo lado esquerdo com o apartamento 102, e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Rua Leblon; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para o estacionamento de veículo de passeio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MALIBU DE PRAIA GRANDE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Paris, 386, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob número 02.759.907/0001-64.

REGISTRO ANTERIOR: R. 03/46.355, de 28 de outubro de 1.998, e instituição de condomínio registrada sob número 06/46.355, deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima).

AV.01/111.061 - Praia Grande, 03 de outubro de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 11 de setembro de 2002, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta comarca, livro 923, pág. 077, e do aviso de lançamento de imposto (IPTU) número 010185777, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na

“continua no verso”

MATRÍCULA

111.061

FICHA

01

VERSO

referida repartição pública sob número 2 02 07 062 018 0101-9. O Escrevente:

Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Substituto do Oficial:

(José Rodrigues de Lima)

R.02/111.061 - Praia Grande, 03 de outubro de 2.002.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MALIBU DE PRAIA GRANDE LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **NELSON CORREA DOS SANTOS**, policial militar reformado, RG 2.596.659-8-SSP/SP, CIC 142.582.938-49, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Eurides Fogaça, 40, Bairro Trujilho, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TERESINHA DE JESUS SANTOS**, do lar, RG 5.967.041-SSP/SP, CIC 152.433.788-95, brasileiros, pelo valor de R\$ 18.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Substituto do Oficial:

(José Rodrigues de Lima)

R.03/111.061 - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 10 de dezembro de 2.004, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1031, página 297, **NELSON CORREA DOS SANTOS**, e sua mulher **TERESINHA DE JESUS SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANA PAULA MARABELLI**, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, RG 22.173.453-3-SSP/SP, CIC 250.357.778-47, residente e

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

111.061

FICHA

02

Em 14 de janeiro de 2.005.

AA

domiciliada em São Paulo-Capital, na Avenida Suzana, número 91, apto. 41, pelo valor de R\$ 48.000,00. Eu, Mafalda (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.04/111.061 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 03 de setembro de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1543, página 267, **ANA PAULA MARABELLI**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSEANE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 34.064.190-3-SSP/SP, CPF/MF 266.783.168-35, residente e domiciliada em Guarulhos-SP, na Rua Canela do Brejo, 17, Jardim das Oliveiras II, CEP 07152-834, pelo valor de R\$ 80.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/111.061 - Praia Grande, 26 de agosto de 2.024.

Nos termos da certidão expedida em 13 de agosto de 2024, através do Protocolo de Penhora Online: PH000528082, pela Sra. Eliane Ribas Pontiroli Silva, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1031920-50.2021.8.26.0224, movida por LUIZ CARLOS LIMA DE SOUZA, CPF 74529978400, em face de JOSEANE MARIA DA SILVA, CPF 26678316835, no valor de R\$ 2.671,53, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Joseane Maria da Silva.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 681036 de 13/08/2024
Selo digital nº 119768331000000147909924K

" continua no verso "

MATRÍCULA

111.061

FICHA

02
VERSO**AV.06/111.061 - Praia Grande, 24 de junho de 2.025.**

Nos termos da certidão expedida em 11 de junho de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000572782, pela Sra. Maria de Fatima de Freitas, Escrivã/Diretora do Quarto Ofício Cível da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos da ação de execução civil – processo nº 10552458320238260224, movida por GIOVANNI MARCHESIM, CPF/MF sob número 222.143.208-81, em face de JOSEANE MARIA DA SILVA, já qualificada, no valor de R\$ 76.599,40, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Joseane Maria Da Silva.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 709099 de 11/06/2025.

Selo digital nº 119768331000000169953625E

AV.07/111.061 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.025.

Nos termos da carta de sentença expedida aos 24 de setembro de 2025, pela MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos-SP, Exma. Sra. Dra. Célia Magali Milani Perini, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Reconhecimento / Dissolução, processo nº 1042387-59.2019.8.26.0224, é feita a presente averbação para consignar a união estável da proprietária JOSEANE MARIA DA SILVA, com LUIZ CARLOS LIMA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, RG 4011313-SSP/PE, CPF/MF 745.299.784-00, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Jaú, nº 18, Cidade Soberana, CEP 07162-500, a qual foi reconhecida no período compreendido entre o ano de 1995, até 24 de maio de 2018, conforme termo de audiência homologado em 12 de fevereiro de 2019, pela MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de Guarulhos-SP, Exma. Sra. Dra. Célia Magali Milani Perini, nos autos da ação de Divórcio Litigioso - Dissolução, processo nº 1036275-11.2018.8.26.0224.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 719982 de 07/10/2025.

Selo digital nº 11976833100000017387951258

“continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

111.061

FICHA

03

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 06 de novembro de 2.025.

R.08/111.061 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.025.

Nos termos da carta de sentença referida na AV.07 retro, homologada por r. sentença de 16 de dezembro de 2021, que transitou em julgado, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 131.441,44, foi partilhado entre os ex conviventes **JOSEANE MARIA DA SILVA**, e **LUIZ CARLOS LIMA DE SOUZA**, já qualificados, na proporção de uma parte ideal de 50% para cada um.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 719982 de 07/10/2025.

Selo digital nº 119768321000001738795025C

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital